



MUNICIPIO DE PIRACANJUBA
PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

ATO DE DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS SOLICITA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA INCIDÊNCIA DO ICMS JUNTO AO COÍNDICE. processo 163480/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) Lenízia Alves Canêdo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
22.04	22.04.04.123.0407.2008.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	32.548,38
TOTAL				32.548,38

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: SM MARQUES E FARIA LTDA

CNPJ/CPF: 12.441.483/0001-49

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA AREA DA INCIDÊNCIA DO ICMS JUNTO AO COÍNDICE, (IPM) INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFERENCIA DE DOCUMENTAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DA FAZENDA – GO, LEVANTAMENTO DOS VALORES DE IVA DO MUNICÍPIO NAS EMPRESAS E PRODUTORES RURAIS; LEVANTAMENTO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO REPASSE DE VALORES ADICIONADO AO MUNICÍPIO; EFD – ESCRITURA FISCAL DIGITAL; SPED – SERVIÇO PÚBLICO DE ESCRITURA DIGITAL; LEVANTAMENTO DE NOTAS FISCAIS _ NFE E NFA.	UN		6,0000	5.000,0000	30.000,0000
Total							30.000,0000
Total							30.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, 18 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LENIZIA ALVES CANEDO
Data: 19/08/2025 14:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lenízia Alves Canêdo